



DECRETO Nº 230/2024 - DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ESPECIFICA”

NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI,
Prefeita Municipal de Água Doce, Estado
de Santa Catarina, no uso das atribuições
legais e em conformidade com a Lei
Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Turno Único das 07 horas às 13 horas nas Repartições Públicas do Município de Água Doce nos dias 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024.

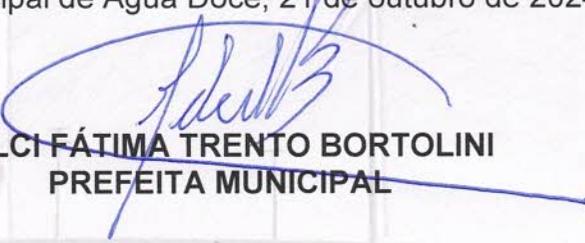
§1º Durante o período do Turno Único, o atendimento à saúde, urgência e emergência, será realizado no Hospital Nossa Senhora da Paz, conforme Termo de Convênio nº 005/2023 – FMS.

Art. 2º As repartições públicas, por meio das Secretarias Municipais, providenciarão um número de telefone para contato que será disponibilizado e divulgado para atendimento de possíveis ocorrências.

Art. 3º Este Decreto não se aplica aos serviços que são realizados em turnos específicos e por escala de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 21 de outubro de 2024


NELCI FÁTIMA TRENTA BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL